



## **LEI ORDINÁRIA Nº 707**

*de 08 de março de 1982*

### **Doa Veículo ao Município de Costa Rica.**

*O Sr. Joaquim Faustino Rosa, Prefeito do Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara de Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Costa Rica - MS, um caminhão Chevrolet, ano de fabricação 1976, chassi nº RC68328806436, Conselho Nacional de Trânsito MT nº 0045435, cor verde, placa 0013, de propriedade desta Prefeitura.*

**Art. 2º..** *As despesas que por ventura existirem para execução da presente Lei, correrão por conta do Município de Costa Rica - MS.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 08 de março de 1982.*

*Joaquim Faustino Rosa*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 707/1982 - 08 de março de 1982*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*